



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 2.117, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

*Autoriza abertura de crédito especial.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 10.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 08 – Assistência Social

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 46 – Assistência Social Geral

**Projeto/Atividade:** 2.224 – Incremento Extraordinário MP 1218/2024

**Natureza da Despesa:** 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.600,00

**Fonte de Recurso:** 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional

**Total:** 12.600,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial a ser aberto, nos termos do artigo anterior, o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional, no valor de R\$ 12.600,00.

**Art. 3º** Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 05 de novembro de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**

Secretário de Administração e Planejamento

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**

Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 05/11/2025 A 19/11/2025  
RESP: *Thielson Alves*

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA e EDUARDO SILVA NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://vilanovadosul.rs.gov.br/verificacao/12E2-7CCB-E0FE-C086>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12E2-7CCB-E0FE-C086

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 05/11/2025 12:06:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 05/11/2025 12:26:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/12E2-7CCB-E0FE-C086>